

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO**

➤ **CÂMARA**

- A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, dispõe sobre os limites de gasto com o Poder Legislativo Municipal.

**RECEITAS – ANO 2018 – BASE DE INCIDÊNCIA:**

. Tributária Ampliada (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas) .....	1.250.429.471,64
. Transferências (FPM, ICMS, ITR, IPVA, IPIE, Desoneração ICMS) .....	473.481.869,58
. Total das Receitas .....	1.723.911.341,22

**APURAÇÃO DOS GASTOS:**

ITENS	LIMITE CONSTITUCIONAL (5%)		VALOR ORÇADO, EXCETO INATIVOS	
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO
Gastos c/ Pessoal (70% do limite de 5%)	60.336.896,94	3,50%	60.335.000,00	3,50%
Outros Gastos (30% do limite de 5%)	25.858.670,12	1,50%	25.858.000,00	1,50%
<b>TOTAL</b>	<b>86.195.567,06</b>	<b>5,00%</b>	<b>86.193.000,00</b>	<b>5,00%</b>

Fica demonstrado que os valores solicitados estão dentro do limite constitucional.

**Previsão para Inativos em 2020 – R\$ 12.575.000,00**

**Total CMS – (Limite Constitucional mais inativos): R\$ 98.770.000,00**

- Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: limita os gastos de pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município.

*Metodologia de cálculo:*

<b>Despesas fixadas nas rubricas de pessoal .....</b>	<b>67.075.000,00</b>
( - ) Indenizações e Rest. Trabalhistas .....	(1.200.000,00)
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores .....	(250.000,00)
<b>Total (I) .....</b>	<b>65.625.000,00</b>

**Receita Corrente Líquida Consolidada (II)..... 2.565.767.000,00**

**Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) .....2,56%**

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO**

- **PESSOAL** Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

*Metodologia de cálculo:*

<b>Despesas fixadas nas rubricas de pessoal .....</b>	<b>1.597.169.000,00</b>
( - ) Pagamento de Benefícios - IPREVSANTOS.....	(432.392.000,00)
( - ) Despesas de exercícios anteriores .....	(1.831.000,00)
( - ) Sentenças Judiciais .....	(67.605.000,00)

*\* Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –  
Deliberação TC-A-023996/026/15.*

<b>Total (I).....</b>	<b>1.095.341.000,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida Consolidada (II) .....</b>	<b>2.565.767.000,00</b>
<b>Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II).....</b>	<b>42,69%</b>

- **EDUCAÇÃO** Mínimo de 25% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Art.212 da Constituição Federal e Lei nº 9.394).

*Conforme demonstrado no quadro da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos:*

<b>Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos .....</b>	<b>1.915.052.000,00</b>
<b>Total aplicado.....</b>	<b>535.318.000,00</b>
<b>Porcentagem das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos.....</b>	<b>..27,95%</b>

- **SAÚDE** O montante das despesas de saúde com recursos próprios não será inferior a 15% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012).

<b>Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos .....</b>	<b>1.915.052.000,00</b>
<b>Total Aplicado .....</b>	<b>402.396.000,00</b>
<b>Porcentagem das Despesas com recursos próprios s/Receitas.....</b>	<b>21,01%</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
**DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO**

- **PRECATÓRIOS** 2,33% da Receita Corrente Líquida da Prefeitura, conforme Emenda Constitucional nº 94/2016 e Art. 97 do ADCT.

<i>Receita Corrente Líquida da Prefeitura (RCL) (A)</i> .....	2.442.324.000,00
<i>Estoque de precatórios (B)</i> .....	426.088.763,00
<i>(B)/(A)</i> .....	17,45 %
<i>Percentual da RCL a depositar (inciso II, § 2º, art. 97 do ADCT)</i> .....	2,33%
<i>Valor a depositar</i> .....	56.906.000,00

**Recursos alocados na Procuradoria Geral do Município, nas seguintes ações governamentais:**

<i>0036 - Indeniz. por precatórios judiciais – Origem alim/trabalhista</i> .....	56.906.000,00
<i>0037 - Indeniz. por precatórios judiciais – Outras espécies</i> .....	1.000,00
<i>0038 - Desapropriação por precatórios judiciais</i> .....	1.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>56.908.000,00</b>